



Comprovante de Publicação

Nº: **39572**

Data/Hora Veiculação: **11/12/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.691/2017**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS PELO DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DAQUELA SECRETARIA MUNICIPAL, A PARTIR DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Identificação:

5476/2017

Data Publicação :

12/12/2017

Completo

DECRETO Nº 31.691/2017 Súmula: Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 12 de dezembro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, RICARDO SILVA MACHADO, RG Nº 07.563.440-4/PR, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 12 de dezembro de 2017. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 MUNICIPIO DE DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 ARAUCARIA:76105535000199 CAIXA Dados: 2017.12.11 16:26:54 -02'00'